



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - COORD. COMPRAS LICIT. E CONTRATOS**

HOMOLOGAÇÃO Nº 597 / 2025 - CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 22 de outubro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade nº 599/2025 (Controle Interno 65/2025) - Pagamento de inscrição no curso Revisão, Reajuste e Repactuação nos Contratos de Compras Serviços de Acordo com a Nova Lei 14.133/2021 e a Lei das Estatais para servidora do IFC Campus Luzerna.

Examinados os autos que compreendem a Inexigibilidade nº 100/2024 -PNCP 713/2024, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, com a Empresa **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 34.370.234/0001-42**, no valor de **R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)**, item 01, com fulcro no Letra “f” do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, a Autoridade Máxima homologa e ratifica, por este Termo o presente processo, bem como autoriza a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da contratação.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 11:35)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001873/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **597**, ano: **2025**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **22/10/2025** e o código de verificação: **cc55a22d6e**